



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3336/18, de 06/06/2018 e,

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 145, de 30/03/2012 e a Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

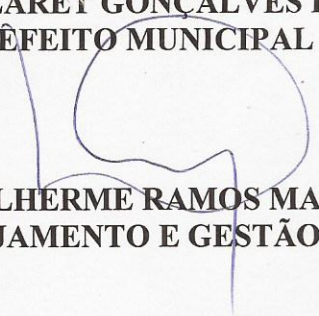
R E S O L V E:

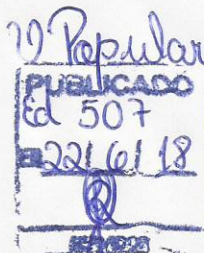
DESIGNAR o Servidor Estatutário, **LUIZ FERNANDO CARDOSO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº. 10/3816 – SMTECL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA**, Símbolo CAI-I, produzindo efeitos a partir de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PRÊFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674